



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2025

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA TRILHA NACIONAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO BRASIL INOVADOR

A Comissão Organizadora torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2025, nos termos abaixo, visando ao ajuste e esclarecimento de dispositivos do referido edital:

Onde se lê:

4.3. Os projetos que participarão da Pré-Incubação deverão ser constituídos, no máximo, por uma equipe composta por até 03 (três) estudantes e 01 (um) orientador(a), sendo este último integrante da equipe institucional de Pré-Incubação.

Leia-se:

4.3. Os projetos participantes da etapa de Pré-Incubação deverão ser constituídos por equipes compostas por até 03 (três) estudantes e 01 (um) orientador(a). O(a) orientador(a) não poderá integrar a equipe organizadora institucional da Pré-Incubação.

Parágrafo único. Caso a instituição participante autorize a composição de equipes com número superior de integrantes, deverá ficar expressamente estabelecido que apenas 04 (quatro) membros por equipe, sendo 03 (três) estudantes e 01 (um) orientador(a), poderão participar do evento final, conforme disposto no item 4.5 deste Edital.

Onde se lê:

4.4. Os projetos classificados em 1º lugar em cada instituição serão apresentados em uma Banca Nacional, na qual serão avaliados e premiados os 03 (três) melhores projetos do país.

Leia-se:

4.4. Para a conclusão da Trilha de Pré-Incubação, cada instituição deverá realizar uma banca local com a finalidade de selecionar o melhor projeto. O projeto selecionado por cada instituição estará automaticamente habilitado a concorrer na Banca Regional de Avaliação, a qual selecionará 01 (um) projeto vencedor em cada uma das cinco regiões do país.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

Onde se lê:

4.5. Os projetos vencedores (1º, 2º e 3º lugares) serão premiados em evento da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocasião em que as equipes apresentarão presencialmente suas propostas, com todas as despesas de deslocamento aéreo e diárias para o pagamento da hospedagem e alimentação custeadas pelo Projeto Assitec Inova.

Leia-se:

4.5. Os projetos vencedores de cada uma das regiões do país serão premiados em evento nacional da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocasião em que as equipes deverão apresentar presencialmente suas propostas.

Parágrafo único. As despesas referentes ao deslocamento aéreo, hospedagem e alimentação dos(as) participantes, limitado a até 04 (quatro) integrantes por equipe (item 4.3) serão integralmente custeadas pelo Projeto Assistec Inova, observadas as normas e limites estabelecidos pela coordenação do projeto.

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital nº 27/2025 que não foram expressamente modificados por esta retificação.

A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de Dezembro de 2025.

Equipe da Coordenação Geral do Projeto Assistec Inova